



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

**DESPACHO Nº 1578.2017.SUBADM.0119342.2017.004745**

**CONSIDERANDO** a solicitação constante do Ofício n.º 43.2017.DTIC.0099451.2017.004745, bem como o teor do Termo de Referência n.º 007.2017.DTIC;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei, na Ata da Sessão Pública de realização do Pregão Eletrônico n.º 4.017/2017-CPL/MP/PGJ e demais documentos pertinentes, lavrados pela Comissão Permanente de Licitação entre os dias 04/08 e 14/08/2017, sobretudo, as ponderações do relatório circunstanciado de apreciação do certame de referência, tendo por objeto a futura contratação de empresa especializada para fornecimento de licenças e capacitação oficial do fabricante do software LANDesk Management and Security Suite, incluindo suporte técnico, garantia e atualizações, visando atender as necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, pelo período de 12 (doze) meses.

**CONSIDERANDO** a adjudicação do objeto do certame à empresa 4DEAL SOLUTIONS TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA., CNPJ N.º 21.425.192/0001-58, no valor total de R\$ 186.580,00 (cento e oitenta e seis mil quinhentos e oitenta reais);

**CONSIDERANDO** o teor da Lei Federal n.º 10.520, de 17.07.2002, do Ato PGJ n.º 322 e 389/2007, do Decreto Federal n.º 5.450/2005 e do Decreto Estadual n.º 24.818/2005;

**CONSIDERANDO** a não interposição de Recurso, por parte dos interessados, no prazo e condições de que trata o art. 4º, incisos XVIII e XX, da Lei Federal nº 10.520/2002,

**RESOLVE:**

I - HOMOLOGAR o resultado do procedimento licitatório, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.017/2017-CPL/MP/PGJ, em consonância com a ata de realização do cotejo e demais documentações complementares;

II - À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, para as providências cabíveis;



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

**DESPACHO Nº 1578.2017.SUBADM.0119342.2017.004745**

III – Após, à DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS para prosseguimento do feito.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, em Manaus (AM), 14 de agosto de 2017.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

Ordenadora de Despesas